ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.419 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1974

DA NOVA DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal Antônio Manuel da Costa, no distrito de Jaguarete, passa a denominar-se de: " Escola Municipal Professor EMILIO DA SILVA MEDEIROS ".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Novembro de 1974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário